

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal Pleno

Acórdão

CONCURSO 38/2026 – COORDENADORIA DE MAGISTRADOS – N. 0009612-71.2026.8.11.0000

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

EMENTA: MATÉRIA ADMINISTRATIVA– CONCURSO DE REMOÇÃO– CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE– ESCOLHA DO MAGISTRADO MAIS ANTIGO E NÃO RECUSADO. Em se tratando de concurso de remoção, cujo critério embasa-se tão somente na antiguidade e não havendo recusa, deferese a remoção do candidato mais antigo para a vaga disputada
DECISÃO: POR UNANIMIDADE, DEFERIU A INSCRIÇÃO E CONSEQUENTE REMOÇÃO DA MAGISTRADA CHRISTIANE DA COSTA MARQUES NEVES PARA O JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CUIABÁ, CRITÉRIO ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura em Cuiabá, 27 de março de 2026.

Maria Conceição Barbosa Corrêa

Diretora

Conselho da Magistratura

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/CM N. 16 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências n. 2/2026 (CIA 0015524-49.2026.8.11.0000),
RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar a Dra. Cristhiane Trombini Puia Baggio- Juiza de Direito da 3ª. Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis para, cumulativamente e em regime de cooperação, atuar no Mutirão PopRuaJud Rondonópolis, que será realizado no dia 9 de abril de 2026, das 7h às 16h, no Ganha Tempo de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Corregedoria-Geral da Justiça

Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - DAJE

Editais

EDITAL – CAMPANHA “JUNHO VERMELHO – JUIZADOS ESPECIAIS MOBILIZANDO VIDAS”

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais (DAJE), em conjunto com o Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o MT-Hemocentro, torna público o presente EDITAL que regulamenta a participação das unidades dos Juizados Especiais na campanha institucional “Junho Vermelho – Juizados Especiais Mobilizando Vidas”, voltada ao incentivo à doação voluntária de sangue no Estado de Mato Grosso no MT-Hemocentro, Unidades de Coleta e Transfusão (UCT's) e Unidade de Coleta (UC) - ligadas à Hemorrede Estadual.

1. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

Participarão da campanha as seguintes unidades:

Juizados Especiais de Alta Floresta; Juizados Especiais de Barra do Garças; Juizados Especiais de Cáceres; Juizado Volante Ambiental de Cuiabá; 1º Juizado Especial Cível de Cuiabá; 2º Juizado Especial Cível de Cuiabá; 3º Juizado Especial Cível de Cuiabá; 4º Juizado Especial Cível de Cuiabá; 5º Juizado Especial Cível de Cuiabá; 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá; 7º Juizado Especial Cível de Cuiabá; Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá; Juizado Especial Criminal de Cuiabá; 1ª Turma Recursal; 2ª Turma Recursal; 3ª Turma Recursal; Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais (Núcleo 4.0); 2ª Vara Cível de Diamantino; Juizados Especiais de Lucas do Rio Verde; Juizados Especiais de Primavera do Leste; 1º Juizado Especial de Rondonópolis; 2º Juizado Especial de Rondonópolis; 3ª Vara Cível (JUVAM) de Rondonópolis; 1º Juizado Especial de Sinop; 2º Juizado Especial de Sinop; Juizados Especiais de Sorriso; Juizados Especiais de Tangará da Serra; 1º Juizado Especial Cível de Várzea Grande; 2º Juizado Especial Cível de Várzea Grande; Juizado Especial Criminal de Várzea Grande; Secretarias Unificadas; Secretarias do Núcleo 4.0; Juizado Especial Itinerante; Juizado Especial do Torcedor; Secretaria das Turmas Recursais; Corregedoria-Geral

da Justiça e Servidor do Poder Judiciário-Comunidade Geral.

1-A. DA PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E DO SERVIDOR DO PODER JUDICIÁRIO

A Corregedoria-Geral da Justiça e o Servidor do Poder Judiciário-Comunidade Geral poderão receber doações vinculadas ao seu nome, desde que o candidato manifeste essa opção no momento da triagem. Contudo, sua participação terá caráter exclusivamente institucional, não concorrendo na disputa entre as demais unidades, motivo pelo qual as doações registradas em seu nome não serão computadas para fins de pontuação ou classificação.

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação das unidades será realizada com base no número total de candidatos à doação de sangue encaminhados durante o período oficial da campanha aos locais de Campanha designados neste edital.

Serão considerados, para fins de pontuação:

- todos os candidatos que se apresentarem para triagem, independentemente da efetivação da doação;
- o registro da unidade indicada pelo candidato no momento da triagem;
- os critérios técnicos e legais de elegibilidade dos doadores de sangue definidos pelo Ministério da Saúde e Coordenação Geral do Sangue, segundo as Leis específicas, que garantem a manutenção da saúde dos doadores de sangue e a qualidade dos hemocomponentes, para garantia da vida dos pacientes atendidos em todo o Estado de Mato Grosso.

A classificação final observará:

1º lugar – unidade com maior número de candidatos à doação de sangue;

2º lugar – unidade com o segundo maior número de candidatos à doação de sangue;

3º lugar – unidade com o terceiro maior número de candidatos à doação de sangue.

3. DA IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA UNIDADE PELO CANDIDATO

Para fins de pontuação, o candidato à doação de sangue deverá obrigatoriamente informar, no momento do cadastro, a unidade dos Juizados Especiais à qual deseja vincular sua participação, escolhendo entre aquelas listadas neste edital. A ausência dessa indicação impossibilitará o registro da doação para fins de contagem.

A validação da indicação e a contabilização oficial serão realizadas exclusivamente pelo MT-Hemocentro e Unidades de Coleta, conforme sua competência técnica na apuração.

4. DAS COLETAS

As coletas poderão ocorrer:

I – No MT-Hemocentro. Endereço: Rua 13 de Junho, 1055. Bairro: Centro Sul.

E-mail: hemo@ses.mt.gov.br. Telefone: (65) 3623-0044 / (65) 98433-0624.

Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 7h30 às 18h (e sábados quando estiver excepcionalmente aberto, de 7h30 às 12h), por fluxo espontâneo dos interessados;

II – Em coletas internas nas unidades do Tribunal de Justiça, mediante uso da Unidade Móvel ou da estrutura física das unidades, conforme disponibilidade de datas e horários da equipe do MT-Hemocentro.

Para coletas internas nas dependências do TJMT, Fórum de Cuiabá e Fórum de Várzea Grande, deverão ser disponibilizadas duas salas amplas, climatizadas, com banheiro próximo e acesso facilitado. O Departamento de Saúde indicará médico responsável para acompanhamento das atividades.

As datas e locais serão definidos conjuntamente pelo MT-Hemocentro e pelo Departamento de Saúde, com prévia comunicação ao DAJE;

III - Em coletas no interior do Estado de Mato Grosso, nas Unidades de Coleta (UC) e Unidades de Coleta e Transfusão de Sangue (UCT's), pertencentes à Hemorrede Pública Estadual, nos seguintes municípios, endereços, dias e horários de atendimento:

III - a) Unidade de Coleta e Transfusão de Água Boa. Endereço: Rua 16, 349. Bairro: Centro II. Anexo ao ESF Central. E-mail: uctaguaboia@hotmail.com. Telefone: (66) 99998-2895. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 07h às 10h e 13h30 às 16h;

III - b) Unidade de Coleta e Transfusão de Alta Floresta. Endereço: Av. Ariosto da Riva, 1399. Bairro: Centro. Anexo ao Hospital Regional. E-mail: ucthrasfas@ses.mt.gov.br. Telefone: (65) 98432-2333. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 07h às 11h e 13h às 17h;

III - c) Unidade de Coleta e Transfusão de Barra do Bugres. Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 385. Bairro: Maracanã. E-mail: uct@barradobugres.mt.gov.br. Telefone: (65) 3361-2702. Atendimento: Segunda-feira, de 12h às 18h e terça à sexta-feira, de 7h às 13h;

III - d) Unidade de Coleta e Transfusão de Barra do Garças. Endereço: Av. Marechal Cândido Rondon, 2898. Anexo ao Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck. E-mail: uct_bg2008@hotmail.com. Telefone: (66) 99937-2351. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 7h às 10h e 13h às 16h;

III - e) Unidade de Coleta e Transfusão de Cáceres. Endereço: Av. Getúlio Vargas, S/N. Bairro: Santa Izabel. E-mail: uctcac@gmail.com. Telefone: (65) 3706-2393. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 07h às 11h e de 13h às 18h;

III - f) Unidade de Coleta e Transfusão de Colíder. Endereço: Rua Machado de Assis, 650. Bairro: Nossa Senhora da Guia. Setor Norte. E-mail: uctscollider@ses.mt.gov.br. Telefone: (65) 98464-7662. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 07h às 11h e de 13h às 18h;

III - g) Unidade de Coleta e Transfusão de Juara. Endereço: Rua João Pessoa, 600 N. Anexo ao Hospital Municipal. Telefone: (66) 99639-1159. E-mail: uctdejuara@yahoo.com.br. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 7h

às 11h30;

III - h) Unidade de Coleta e Transfusão de Juína. Endereço: Rua Ives Ortolan, 259 N. Bairro: Módulo III. E-mail: uct@juina.mt.gov.br. Telefone: (66) 99204-5602. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 7h às 11h e 13h às 17h;

III - i) Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Alegre do Norte. Endereço: Av. Sabina Brito, S/N. Bairro: Centro. Anexo ao Centro de Saúde. E-mail: uct_pan@hotmail.com. Telefone: (66) 3144-0020 (Centro de Saúde). Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 07h às 13h;

III - j) Unidade de Coleta e Transfusão de Primavera do Leste. Endereço: Av. São João, 30. Bairro: Centro. E-mail: uct@pva.mt.gov.br e uctprimavera@gmail.com. Telefone: (66) 98138-0156. Atendimento: Segunda a quinta-feira, de 07h às 10h e 13h às 15h30 e às sextas-feiras, de 07h às 11h;

III - k) Unidade de Coleta e Transfusão de Rondonópolis. Endereço: Rua Rio Branco, 2802. Bairro: Jardim Santa Marta. E-mail: uctroomt.captacao@gmail.com. Telefone: (66) 98437-7415. Atendimento: Segunda a sábado, de 07h às 18h;

III - l) Unidade de Coleta e Transfusão de Sinop. Endereço: Av. das Itaúbas, 2795. Bairro: Setor Comercial. E-mail: uctsinop@hotmail.com. Telefone: (65) 99292-2634. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 07h às 12h;

III - m) Unidade de Coleta e Transfusão de Sorriso. Endereço: Av. Porto Alegre, 3125. Bairro: Centro. E-mail: uct.hrsorriso@ses.mt.gov.br. Telefone: (66) 98408-1105. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 7h às 11h e 13h às 17h;

III - n) Unidade de Coleta e Transfusão de Tangará da Serra. Endereço: Rua Benedito Pereira de Oliveira, 1447 N. E-mail: unitan@tangaradaserra.mt.gov.br. Telefone: (65) 3311-4898. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 7h30 às 11h e de 13h30 às 17h (exceto às sextas-feiras, até 16h);

III - o) Unidade de Coleta de Várzea Grande. Endereço: Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1700. Bairro: Cristo Rei. E-mail: unidatedecoleta.varzeagrande@gmail.com. Telefone: (65) 98144-2292. Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 7h30 às 11h30 e de 12h30 às 17h.

5. DO PERÍODO DA CAMPANHA

O período oficial de participação será do dia 30 de março de 2026 até 30 de maio de 2026.

6. DA CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS

Encerrado o período da campanha, o MT-Hemocentro e Unidades de Coleta do interior do Estado terão prazo de 15 (quinze) dias corridos para consolidar e encaminhar ao DAJE e ao Departamento de Saúde do TJMT relatório contendo:

Total de candidatos;

Número de candidatos aptos (doadores efetivos);

Número de candidatos inaptos;

Os dados serão encaminhados sem identificação individual, preservando o sigilo das informações pessoais.

7. DA PUBLICIDADE

Todos os materiais de divulgação deverão conter, obrigatoriamente, as logomarcas institucionais do Governo do Estado, Secretaria de Estado de Saúde, MT-Hemocentro, Corregedoria-Geral da Justiça, DAJE, Departamento de Saúde e Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, respeitadas as normas de comunicação institucional vigentes.

8. DA FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO

Compete ao MT-Hemocentro:

conduzir as ações técnicas da campanha e das coletas internas e externas;

computar os participantes;

validar a indicação da unidade informada pelo candidato;

assegurar transparência e lisura no processo de apuração.

9. DO RECONHECIMENTO DAS UNIDADES DESTACADAS

O reconhecimento das unidades vencedoras será realizado em evento institucional específico, cuja data será oportunamente designada e publicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os setores envolvidos adotarão as medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Direção do DAJE em conjunto com o Departamento de Saúde, respeitadas as normas institucionais e com auxílio da equipe da Captação de Doadores do MT-Hemocentro, nas questões de especificidades técnicas sobre doação de sangue.

(assinado digitalmente)

Desembargador José Luiz Leite Lindote

Corregedor-Geral da Justiça

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 473 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0015585-07.2026.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Designar Laize de Souza Camilo, Auxiliar Judiciária-PTJ, matrícula n. 49.604, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestor Administrativo 2-PDA-FC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e

Cidadania de 2º Grau - CEJUSC da Gestão Geral do Nupemec da Coordenação do Nupemec, no período de 30.3.2026 a 8.4.2026, durante o afastamento da titular Marilza Conceição Lima da Silva Fleury, matrícula n. 2.142, em usufruto de férias referentes ao exercício de 2025, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

PORTARIA TJMT/PRES N. 474 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0017226-30.2026.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Designar Simone Pereira Cardoso Maranhão, Técnica Judiciária-PTJ, matrícula n. 5.200, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestor Administrativo 2-PDA-FC, do Serviço de Registros Funcionais da Divisão de Registros Funcionais da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 2 a 31 de março de 2026, durante o afastamento da titular Dalvacy Rocha Soares, matrícula n. 3.087, em usufruto de licença-médica, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Edital

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL TJMT/DGP N. 8 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a divulgação da lista de serventias com os níveis de faturamento corrigidos, por meio do Edital TJMT/CGJ n. 03 de 10 de março de 2026, TORNAR PÚBLICA a retificação do Anexo II – Lista de Serventias do Edital TJMT/DGP n. 48, de 20 de outubro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado, bem como TORNAR SEM EFEITO o sorteio público das serventias destinadas às vagas a serem preenchidas por candidatos negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência e o seu respectivo resultado, divulgado por meio do Edital TJMT/DGP n. 51, de 25 de novembro de 2025. TORNAR PÚBLICA, ainda, em razão do disposto acima, a convocação de todos os interessados e da comunidade em geral para audiência pública de sorteio das serventias destinadas às vagas a serem preenchidas por candidatos negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência, a qual se realizará no dia 13 de abril de 2026, às 10h (horário local), no Plenário 1, localizado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Centro Político Administrativo – Rua C. S/N - CEP 78049-926 - Cuiabá-MT. Para a garantia da publicidade, a audiência será transmitida ao vivo, no canal oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na plataforma de compartilhamento “Youtube”, e será gravada para eventuais consultas futuras, cujo resultado com a relação das serventias sorteadas será divulgado por meio de edital. TORNAR PÚBLICA, também, a abertura do período para a solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme subitem 6.2 do Edital TJMT/DGP n. 48/2025, e suas alterações, das 10 horas do dia 20 de abril de 2026 às 18 horas do dia 20 de maio de 2026, bem como o período de inscrição e o prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.3.4.5.2.1.2, 7.4.1.1 e 7.4.8.13 do referido edital, das 10 horas do dia 8 de junho de 2026 às 18 horas do dia 8 de julho de 2026, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [HYPERLINK "http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_mt_25_notarios"](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_mt_25_notarios) e [blank" http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_mt_25_notarios](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_mt_25_notarios). Os candidatos efetivamente inscritos no período anterior poderão enviar o certificado comprobatório da aprovação no Exame Nacional dos Cartórios (ENAC), a que se refere o subitem 7.4.1.1 supracitado, durante o período de reabertura de inscrição de que trata este edital. TORNAR PÚBLICA, por fim, em razão da reabertura, a retificação do Anexo I – Cronograma Previsto do referido edital, conforme a seguir especificado. (documento assinado digitalmente) Desembargador JONES GATTASS DIAS Presidente da Comissão do Examinadora
* Clique aqui
Caderno de anexo

Atos do Presidente

ATO TJMT/PRES N. 261 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida nos autos do CIA n. 0701712-30.2023.8.11.0055, bem como o disposto no Art. 14 da Instrução Normativa n. 1/2024, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar Fernanda Daliany da Silva Fachin, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, para atuar como Assistente Social na Comarca de Tangará da Serra, nos termos do Provimento